



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 220/2025

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado na área externa da Arena Esportiva de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Posto de Saúde “Sebastião Durval Curty-Baixinho do Estádio”, o posto de saúde localizado na área externa da Arena Esportiva de Volta Redonda, situada no Bairro Voldac.

Art. 2º A denominação de que se trata esta Lei passa vigorar a partir da data de sua publicação, devendo o Poder Executivo providenciar a confecção e instalação da respectiva placa de identificação nas áreas externas e internas do referido equipamento público de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 04 de novembro de 2025

Nilton Alves de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma ao senhor Sebastião Durval Curty, o querido “Baixinho do Estádio”, o cidadão que se destacou por sua dedicação, humildade e amor por Volta Redonda.

Figura muito querida na comunidade, Durval deixou um legado de trabalho, solidariedade e respeito ao próximo. Dar seu nome ao novo posto de saúde é uma forma de reconhecer sua contribuição e eternizar sua memória em um espaço dedicado ao cuidado com as pessoas – valor que sempre norteou sua vida.

Nilton Alves de Faria
Vereador

Prot. 2703/2025 JHA